

PORTARIA Nº. 163/2014

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA LIGIANA VINCENZI BORTOLOTTI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 07 de março de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LIGIANA VINCENZI BORTOLOTTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.144.43-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 009.313.569-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ODONTÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 151/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de março de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de março de 2014.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0451 Página: 46 Ano: III

Data: 11/03/2014

Publicada por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 65025B57

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal